



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1648

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1648

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.802/25

Decreto nº 3.802, de 27 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 34.840,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 34.840,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), autorizado pela Lei nº 2.285, de 27 de fevereiro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	448		10.305.0009.2389.0000	Saúde para Todos	22.840,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			305 251	FUNDES-IGM SUS PAULISTA-PARC EXTRA DENGU	
	449		10.305.0009.2389.0000	Saúde para Todos	12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			305 251	FUNDES-IGM SUS PAULISTA-PARC EXTRA DENGU	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:		34.840,00
	Fonte de Recurso	
	02 000	34.840,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1648

Página 3 de 6



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.802/25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1648

Página 4 de 6

Portarias

Portaria nº 1.332, de 12 de março de 2025.

“Revoga Portaria nº 1.084, de 19 de abril de 2024.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.084, de 19 de abril de 2024, que nomeou a Senhora **Natalia Damião Correa**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Educação Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo nº 285/02/2025

Ref.: Dispensa nº 002/2025

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Assunto: Contratação de empresa para serviços de som e box Truss para o evento Carnafamília Morungaba 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para serviços de som e Box Truss para o evento Carnafamília Morungaba 2025, conforme solicitação formulada pela Diretora de Turismo e Cultura (fls. 03);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 60.000,00 (fls. 17);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 28/32) e a manifestação de interesse de duas empresas do ramo (fls. 33/47);

Considerando a escolha da empresa **TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.510.150/0001-85, pelo valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme descrito no relatório final (fls. 48/49);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 50/52);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 54);

AUTORIZO a contratação da empresa **TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.510.150/0001-85, pelo valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para o fornecimento de som e Box Truss para o evento Carnafamília Morungaba 2025, conforme solicitação formulada pela Diretora de Turismo e Cultura.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 26 de fevereiro de 2025

Luis Fernando Miguel

Prefeito

Processo nº 306/02/2025

Ref.: Dispensa nº 004/2025

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o Hospital Santo Antônio e Farmácia Municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o Hospital Santo Antônio e Farmácia Municipal, conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde (fls. 03/07);

Considerando a obtenção de orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 50.162,00 (fls. 30/33);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 45/49) e a manifestação de interesse de 08 (oito) empresas do ramo (fls. 50/55, 70/74, 75/81, 82/84, 85/89, 90/92, 93/95 e 100/101);

Considerando o teor do relatório final e quadro de cotações que indicou o menor preço apresentado pelas seguintes empresas para o fornecimento de medicamentos para o Hospital Santo Antônio e Farmácia Municipal (fls. 102/103 e 104/123), a saber:

> **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pelo valor total de R\$ 2.067,35;

> **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pelo valor total de R\$ 4.631,00;

> **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, pelo valor total de R\$ 311,40;

> **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pelo valor total de R\$ 577,56;

> **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pelo valor total de R\$ 4.667,75;

> **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS**



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1648

Página 5 de 6

HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.233,33;
 > **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor total de R\$ 3.145,52;
 > **ILG COMERCIAL LTDA**, pelo valor total de R\$ 7.435,95;
 > **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 5.243,10.

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 135/136);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 138/139);

AUTORIZO a contratação das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, pelo valor total de R\$ 2.067,35; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-91, pelo valor total de R\$ 4.631,00; **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, pelo valor total de R\$ 311,40; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, pelo valor total de R\$ 577,56; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, pelo valor total de R\$ 4.667,75; **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 2.233,33; **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, pelo valor total de R\$ 3.145,52; **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, pelo valor total de R\$ 7.435,95; e **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, pelo valor total de R\$ 5.243,10, objetivando a aquisição de medicamentos para o Hospital Santo Antônio e Farmácia Municipal, conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 10 de março de 2025

Luis Fernando Miguel
Prefeito

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO LICITATÓRIO nº 364/03/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para aquisição de freezer para as Unidades Escolares.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luís Fernando Miguel no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos

autos do processo licitatório nº 364/03/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 006/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor global, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Vlr Médio Total
01	Freezer horizontal, 2 portas, 534 litros, voltagem 220v.	03	R\$ 4.738,65	R\$ 13.135,96

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 19/03/2025.

Morungaba, 13 de março de 2025.

Profª Drª Elaine Aparecida Barreto
 Diretora Municipal de Educação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM : Nº 140/01/25 PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de remanejamento de aparelhos de Ar - Condicionado, com fornecimento de instalações e peças necessárias para a realização dos serviços e elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos respectivos aparelhos de Ar-Condicionado instalados na Administração Pública.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 010/2025, para as empresas a saber:

Item	HM Consultoria Em Adm De Empresas CNPJ: 34.518.702/0001-83 Rua Prof Arthur Chagas Junior 275, JUNDIAÍ - SP Telefone: (11)40870-521	Valor Total
1	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	R\$ 240.000,00
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Quantidade
	Marca	Valor Unitário Valor Total
	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO-TETO, POTENCIA 60.000 BTUS	SV 10 R\$ 1.200,00 R\$ 12.000,00
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO-TETO, POTENCIA 48.000 BTUS	SV 10 R\$ 1.000,00 R\$ 10.000,00
	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO PISO-TETO, POTENCIA 36.000 BTUS	SV 10 R\$ 900,00 R\$ 9.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1648

Página 6 de 6

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 24.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 18.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	
INSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 15.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 12.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 9.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	
INSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 7.500 BTUS	SV	10	
	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO, POTENCIA 60.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	
DESINSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO, POTENCIA 48.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO, POTENCIA 36.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 24.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 18.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ, POTENCIA 15.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 12.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 9.000 BTUS	SV	10	
	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTENCIA 7.500 BTUS	SV	10	
	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSAS DE AR CONDICIONADO (7.500 A 22.000 BTUS)	MES	12	
	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	
LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSAS DE AR CONDICIONADO (24.000 A 30.000 BTUS)	MES	12	
	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	
LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSAS DE AR CONDICIONADO (36.000 A 60.000 BTUS)	MES	12	
	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	
Total do Proponente			R\$ 240.000,00

MORUNGABA - SP, 13 de março de 2025

LUIS FERNANDO MIGUEL

PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 140/01/2025 **CONTRATO:** Nº 011/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de remanejamento de aparelhos de Ar - Condicionado, com fornecimento de instalações e peças necessárias para a realização dos serviços e elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos respectivos aparelhos de Ar-Condicionado instalados na Administração Pública.

CONCEDENTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CESSIONÁRIO: HM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025